



# *Câmara Municipal de Guaraciaba*

*Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais*

**PROCESSO DE CASSAÇÃO DE MANDATO ELETIVO Nº 04/2020  
CONVOCAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO PROCESSANTE  
(art. 5º, inciso V, do Decreto-lei 201/67)**

O **Vereador Reinaldo Edwirges Militão**, Presidente da Comissão Processante instaurada pela Portaria nº 08/2020, de 27 de agosto de 2020, consoante lhe faculta o Regimento Interno do Poder Legislativo e **em atenção ao artigo 5º, inciso V, do Decreto-lei 201/67**, considerando as razões finais escritas apresentadas pelo denunciado em 16/11/2020, designa **reunião da Comissão Processante** para o dia **19 de novembro de 2020**, às **14 horas**, no **Plenário da Câmara Municipal**, para **emissão de parecer final, pela procedência ou improcedência da acusação**.

Assim, **CONVOCA** os Vereadores integrantes da Comissão e **CONVIDA** os demais Vereadores deste Poder Legislativo para a sessão acima designada, com a seguinte pauta:

- **Emissão de parecer final, pela procedência ou improcedência da acusação, no Processo de Cassação de Mandato Eletivo nº 04/2020, na forma do artigo 5º, inciso V, do Decreto-lei 201/67**

Guaraciaba, 17 de novembro de 2020.

**Reinaldo Edwirges Militão**  
**Presidente da Comissão Processante**